

Socopa – Sociedade Corretora Paulista S.A.

CNPJ 62.285.390/0001-40

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Junho de 2001

Local: Sede Social, na Rua Boa Vista, 254 - 2º andar - São Paulo, às 17:00 horas. **Convocação:** Publicação de editais dispensada, conforme faculta o Artigo 124 Parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, em razão do comparecimento do acionista detentor da totalidade do Capital Social. **Quorum:** Acionista representando a totalidade do Capital Social. **Instalação:** Instalada pelo Sr. Álvaro Augusto Vidigal. **Composição da Mesa:** Escolhido o Sr. Álvaro Augusto Vidigal para Presidente da mesa, o qual convidou a mim, Homero Amaral Júnior para Secretário. **Ordem do dia para Assembléia Geral Extraordinária:** deliberação sobre a proposta da Diretoria para redução do Capital Social para R\$ 7.540.000,00 (sete milhões, quinhentos e quarenta mil reais), sem redução no número de ações, com pagamento aos acionistas em moeda corrente nacional. **Deliberações:** aprovada por unanimidade a redução de capital da sociedade, passando, em decorrência, o Artigo 6º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: "Artigo 6º - O Capital Social é de R\$ 7.540.000,00 (sete milhões, quinhentos e quarenta mil reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes, por mim, Secretário e pelo Sr. Presidente (aa) Álvaro Augusto Vidigal – Presidente, Homero Amaral Júnior – Secretário, Antonio Carlos de Lauro Castrucci e Gerson Luiz Mendes de Brito, pelo acionista Banco Paulista S.A.

Socopa – Sociedade Corretora Paulista S.A.

CNPJ 62.285.390/0001-40

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Junho de 2001

Local: Sede Social, na Rua Boa Vista, 254 - 2º andar - São Paulo, às 17:00 horas. **Convocação:** Publicação de editais dispensada, conforme faculta o Artigo 124 Parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, em razão do comparecimento do acionista detentor da totalidade do Capital Social. **Quorum:** Acionista representando a totalidade do Capital Social. **Instalação:** Instalada pelo Sr. Álvaro Augusto Vidigal. **Composição da Mesa:** Escolhido o Sr. Álvaro Augusto Vidigal para Presidente da mesa, o qual convidou a mim, Homero Amaral Júnior para Secretário. **Ordem do dia para Assembléia Geral Extraordinária:** deliberação sobre a proposta da Diretoria para redução do Capital Social para R\$ 7.540.000,00 (sete milhões, quinhentos e quarenta mil reais), sem redução no número de ações, com pagamento aos acionistas em moeda corrente nacional. **Deliberações:** aprovada por unanimidade a redução de capital da sociedade, passando, em decorrência, o Artigo 6º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: "Artigo 6º - O Capital Social é de R\$ 7.540.000,00 (sete milhões, quinhentos e quarenta mil reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes, por mim, Secretário e pelo Sr. Presidente (aa) Álvaro Augusto Vidigal – Presidente, Homero Amaral Júnior – Secretário, Antonio Carlos de Lauro Castrucci e Gerson Luiz Mendes de Brito, pelo acionista Banco Paulista S.A.